



**PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025 AO(À)  
PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 786/2025**

**Autoria:** Gilmar Antonio dos Santos  
**Nº do Protocolo:** 1541/2025  
**Protocolado em:** 11/09/2025 08h35

Modifica os artigos 1º e 4º do Projeto de Lei 786/2025 - Institui o Programa Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo da Mulher - Programa Mulheres Empreendedoras - e dá outras providências

**DÊM-SE AOS ARTIGOS 1º E 4º DO PROJETO DE LEI 786/2025 A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**"Art. 1º Fica autorizada a criação**, no âmbito do Município de Carandaí, o Programa Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo da Mulher, denominado Programa Mulheres Empreendedoras, com a finalidade de promover o desenvolvimento econômico, social e cultural das mulheres empreendedoras do município, assegurando-lhes papel de destaque e protagonismo estratégico na construção de uma sociedade mais igualitária e justa.

*Parágrafo único. Para os fins desta Lei, consideram-se iniciativas de empreendedorismo feminino os projetos que estimulem a criação de negócios inovadores por mulheres, incentivando o uso de ferramentas tecnológicas como diferencial competitivo, de modo a gerar novas oportunidades, fomentar a abertura de empresas e fortalecer diferentes setores da economia local".*

**"Art. 4º** As diretrizes e conteúdos dos cursos de capacitação **poderão ser** definidos pelo órgão municipal responsável, podendo ser oferecidos em parceria com instituições de ensino e entidades regionais".

**JUSTIFICAÇÃO**

Consoante posicionamento jurídico, que apontou alteração de sugestão, como a maior parte do projeto se dá em caráter autorizativo, a proposta se torna apta pra aprovação desde que, ao invés de utilizar expressões como "fica criado" ou "serão definidos pelo órgão municipal responsável", deixe claro que pretende facultar a execução ao Poder Executivo, usando apenas expressões de caráter autorizativo.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandaí - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: [contato@camaracarandai.mg.gov.br](mailto:contato@camaracarandai.mg.gov.br) - Site: [www.camaracarandai.mg.gov.br](http://www.camaracarandai.mg.gov.br) - CNPJ nº 19.558.113/0001-35





**LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS**

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Projeto de Lei - Legislativo Nº 786/2025	Ato Vinculado	<a href="#">Visualizar</a>





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Projeto de Emenda Modificativa Nº 01/2025 ao(à) Projeto de Lei - Legislativo Nº 786/2025

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 11/09/2025 08:29:21

**Hash Interno:** uwfw23zt4cvp3vaozgxupwxjrssi9o5zpzdsnq6u



### Chave de Verificação

**B8YMH-A44AN-J2C4S-U9EK6-4F1OW**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	<b>Assinado</b> em 11/09/2025 08:34

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **B8YMH-A44AN-J2C4S-U9EK6-4F1OW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

